



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luciano de Oliveira Farias (PV) e Marcos Ferreira Godoy (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PASTOR PEDRO BARBOSA DA COSTA FILHO.”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Pedro Barbosa da Costa Filho o título de cidadão Benemérito, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública